

Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PE-1206/2019	PROTOCOLO	162037315
DATA DE PUBLICAÇÃO	03/08/2020	VALIDADE DA ATA	02/08/2021

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pela Senhora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - Diretora do DECON, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas legais aplicáveis, em relação ao Pregão Eletrônico nº 1206/2019, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, de forma a atender a demanda dos integrantes deste registro de preços, nos termos da legislação em vigor e das propostas apresentadas na licitação, as quais fazem parte integrante da presente ata, tendo sido homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência, torna registrados os preços obtidos no procedimento licitatório.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nos termos do artigo 108, inciso IV, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, a presente Ata tem por objetivo o registro de preços para aquisição de ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital do certame supracitado, neste instrumento.

§1º Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas no Pregão Eletrônico n.º 1206/2019, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§2º Integram a Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, além do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1206/2019 e seus Anexos, também a proposta do Fornecedor.

§3º Participam deste "registro de preços" nos termos do Edital e em conformidade com o artigo 10º, inciso II, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, os seguintes órgãos:

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná
Valor Homologado: 70.040,00
2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná
Valor Homologado: 41.432,20
3. CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná
Valor Homologado: 11.114,30
4. PGE - Procuradoria Geral do Estado
Valor Homologado: 12.067,50
5. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Valor Homologado: 29.653,76
6. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Valor Homologado: 11.032,00

7. SETI - Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior
Valor Homologado: 2.172,00
8. SECC - Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
Valor Homologado: 1.708,48
9. SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Valor Homologado: 128.903,59
10. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
Valor Homologado: 21.655,95
11. SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
Valor Homologado: 89.457,50
12. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA
Valor Homologado: 1.442.370,00
13. SEDU - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Valor Homologado: 269,98
14. SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (antigo SEMA)

15. SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
Valor Homologado: 2.999,20
16. BPP - Biblioteca Pública do Paraná
Valor Homologado: 24.598,44
17. APMG - Academia Policial Militar do Guatupê
Valor Homologado: 43.042,01
18. BPR - Batalhão de Polícia Rodoviária
Valor Homologado: 227.436,70
19. DPC - Departamento de Polícia Civil
Valor Homologado: 193.375,00
20. CGPM - Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 70.179,59
21. COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
Valor Homologado: 10.948,00
22. REPR - Receita Estadual do Paraná (antigo CRE)
Valor Homologado: 47.845,68
23. IML-SESP - Instituto Médico Legal - SESP
Valor Homologado: 28.330,00
24. ESPC - Escola Superior de Polícia Civil
Valor Homologado: 20.678,99
25. DEPEN - Departamento Penitenciário do Estado
Valor Homologado: 20.564,00
26. RTVE - Rádio e Televisão Educativa do Paraná - Paraná Educativa
Valor Homologado: 4.168,80
27. SEIL - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Valor Homologado: 3.487,25

28. IAPAR-EMATER - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
Valor Homologado: 33.961,12
29. CPRA - Centro Paranaense de Referência em Agroecologia
Valor Homologado: 242,00
30. IAT - Instituto Água e Terra (antigo IAP)
Valor Homologado: 66.579,99
31. ITCG - Instituto de Terras Cartografia e Geologia do Paraná
Valor Homologado: 8.181,75
32. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná
Valor Homologado: 24.090,00
33. CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil
Valor Homologado: 15.360,84
34. IPCE - Instituto Paranaense de Ciência do Esporte
Valor Homologado: 3.674,70
35. BPA - Batalhão da Polícia Ambiental
Valor Homologado: 8.297,25
36. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
Valor Homologado: 4.848,16
37. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
Valor Homologado: 17.174,36
38. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
Valor Homologado: 90.237,42
39. HPM-FUNSAUDE - Hospital da Polícia Militar - Fundo Estadual de Saúde - SESA
Valor Homologado: 18.979,08
40. CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP
Valor Homologado: 87.959,25
41. SUBPR-1CRPM - 1º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 64.843,81
42. SUBPR-2CRPM - 2º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 61.515,67
43. SUBPR-3CRPM - 3º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 94.890,00
44. SUBPR-4CRPM - 4º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 112.599,00
45. SUBPR-5CRPM - 5º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 53.015,29
46. SUBPR-6CRPM - 6º CRPM - SESP - Sub-Comando Geral da Polícia Militar
Valor Homologado: 143.740,58
47. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
Valor Homologado: 27.356,00
48. DPC - 1 SDP - Subdivisão Policial de Paranaguá

49. DPC - 2 SDP - Subdivisão Policial de Laranjeiras do Sul

50. DPC - 3 SDP - Subdivisão Policial de São Mateus do Sul

51. DPC - 4 SDP - Subdivisão Policial de União da Vitória

52. DPC - 5 SDP - Subdivisão Policial de Pato Branco

53. DPC - 6 SDP - Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu
Valor Homologado: 14.880,60

54. DPC - 7 SDP - Subdivisão Policial de Umuarama

55. DPC - 8 SDP - Subdivisão Policial de Paranavaí
Valor Homologado: 8.669,04

56. DPC - 9 SDP - Subdivisão Policial de Maringá

57. DPC - 10 SDP - Subdivisão Policial de Londrina

58. DPC - 11 SDP - Subdivisão Policial de Cornélio Procópio
Valor Homologado: 7.439,84

59. DPC - 12 SDP - Subdivisão Policial de Jacarezinho

60. DPC - 13 SDP - Subdivisão Policial de Ponta Grossa
Valor Homologado: 15.823,04

61. DPC - 14 SDP - Subdivisão Policial de Guarapuava
Valor Homologado: 7.214,04

62. DPC - 15 SDP - Subdivisão Policial de Cascavel
Valor Homologado: 14.767,24

63. DPC - 16 SDP - Subdivisão Policial de Campo Mourão
Valor Homologado: 5.699,00

64. DPC - 17 SDP - Subdivisão Policial de Apucarana
Valor Homologado: 7.040,64

65. DPC - 18 SDP - Subdivisão Policial de Telêmaco Borba
Valor Homologado: 5.473,20

66. DPC - 19 SDP - Subdivisão Policial de Francisco Beltrão
Valor Homologado: 6.814,84

67. DPC - 20 SDP - Subdivisão Policial de Toledo
Valor Homologado: 11.119,80

68. DPC - 21 SDP - Subdivisão Policial de Cianorte

Valor Homologado: 5.186,44

69. DPC - 22 SDP - Subdivisão Policial de Araçongas

70. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Valor Homologado: 1.815,85

DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, fica registrado neste Departamento o(s) PREÇO(S) e o(s) respectivo(s) Fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, 14.221.429/0001-13, homologado no valor de R\$ 82.539,80 (Oitenta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.1237 - Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica, DIMENSÃO: 24x24cm (variação +/- 5%), TIPO: Folhas Duplas, COR: Branca, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Biodegradável e reciclável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: GF DUPLO / Fabricante: GF DUPLO emb. 24x24 com 50 unid.	43.442	unid.	R\$ 1,9000

LOTE 2 - adjudicado para: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 16.826.856/0001-50, homologado no valor de R\$ 127.752,80 (Cento e Vinte e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.1237 - Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica, DIMENSÃO: 24x24cm (variação +/- 5%), TIPO: Folhas Duplas, COR: Branca, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Biodegradável e reciclável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Leal emb. 23x23 com 50 unid. / Fabricante: Trenier S/A	130.360	unid.	R\$ 0,9800

LOTE 3 - adjudicado para: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 16.826.856/0001-50, homologado no valor de R\$ 25.943,55 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.1238 - Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica, DIMENSÃO: 33x33cm (Variação +/- 10%), TIPO: Folhas Duplas, COR: Branca, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Biodegradável e reciclável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Leal emb. 33x33 com 50 unid. / Fabricante: Trenier S/A	9.103	unid.	R\$ 2,8500

LOTE 4 - adjudicado para: HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. , 07.028.887/0001-75, homologado no valor de R\$ 62.833,70 (Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.1238 - Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica, DIMENSÃO: 33x33cm (Variação +/- 10%), TIPO: Folhas Duplas, COR: Branca, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Biodegradável e reciclável, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Maximus emb. 33 cm x 33 cm com 50 unid. / Fabricante: RIGOPEL	27.319	unid.	R\$ 2,3000

LOTE 5 - adjudicado para: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, 14.221.429/0001-13, homologado no valor de R\$ 11.761,62 (Onze Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.13859 - Guardanapo de papel, TIPO: Folha simples, Biodegradável e reciclável, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica virgem, DIMENSÃO: 33X33cm (Variação +/- 10%), COR: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NC PAPÉIS - emb 30 x 30 com 50 unid. / Fabricante: NC PAPÉIS	11.531	unid.	R\$ 1,0200

LOTE 6 - adjudicado para: NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME, 00.201.018/0001-51, homologado no valor de R\$ 34.602,00 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Dois Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.13859 - Guardanapo de papel, TIPO: Folha simples, Biodegradável e reciclável, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSIÇÃO: Papel de fibra 100% celulósica virgem, DIMENSÃO: 33X33cm (Variação +/- 10%), COR: Branca, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NC PAPÉIS - emb 30 x 30 com 50 unid. / Fabricante: NC PAPÉIS	34.602	unid.	R\$ 1,0000

LOTE 7 - adjudicado para: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, 29.829.415/0001-54, homologado no valor de R\$ 76.496,83 (Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2458 - Papel higiênico, TIPO: Rolão, Gofrado, alta absorção, sem picote, folha simples de boa qualidade, MEDIDA: 10cmx300m (tolerância 2%), USO: Dispenser, FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo de 300 metros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	18.257	unid.	R\$ 4,1900

1	Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LIGTHPEL rolo 10 cm x 300 m / Fabricante: JJVD-ELLOPEL	18.257	unid.	R\$ 4,1900
---	---	--------	-------	------------

LOTE 8 - adjudicado para: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 16.826.856/0001-50, homologado no valor de R\$ 205.428,75 (Duzentos e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2458 - Papel higiênico, TIPO: Rolo, Gofrado, alta absorção, sem picote, folha simples de boa qualidade, MEDIDA: 10cmx300m (tolerância 2%), USO: Dispenser, FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, EMBALAGEM: Rolo de 300 metros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Paraná rolo 10 cm x 300 m / Fabricante: JJVD-ELLOPEL	54.781	unid.	R\$ 3,7500

LOTE 9 - adjudicado para: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 16.826.856/0001-50, homologado no valor de R\$ 262.104,87 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Cento e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2467 - Papel higiênico, Folha dupla de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, EMBALAGEM: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, EMBALAGEM: Rolo 30 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DELICATTE 10 cm x 30 m / Fabricante: ABBASPEL	315.789	unid.	R\$ 0,8300

LOTE 10 - adjudicado para: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 16.826.856/0001-50, homologado no valor de R\$ 786.322,91 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Um Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2467 - Papel higiênico, Folha dupla de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, EMBALAGEM: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer	947.377	unid.	R\$ 0,8300

1	substâncias nocivas a saúde, EMBALAGEM: Rolo 30 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: DELICATTE 10 cm x 30 m / Fabricante: ABBASPEL	947.377	unid.	R\$ 0,8300
---	--	---------	-------	------------

LOTE 11 - adjudicado para: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 16.826.856/0001-50, homologado no valor de R\$ 52.723,29 (Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2577 - Papel higiênico, TIPO: Folha simples de alta qualidade, Gofrado, com picote, alta absorção, ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, EMBALAGEM: Rolo 30 metros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Paloma rolo 10 cm x 30 m / Fabricante: SEPAC	103.379	unid.	R\$ 0,5100

LOTE 12 - adjudicado para: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 16.826.856/0001-50, homologado no valor de R\$ 158.170,89 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Cento e Setenta Reais e Oitenta e Nove Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2577 - Papel higiênico, TIPO: Folha simples de alta qualidade, Gofrado, com picote, alta absorção, ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, EMBALAGEM: Rolo 30 metros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Paloma rolo 10 cm x 30 m / Fabricante: SEPAC	310.139	unid.	R\$ 0,5100

LOTE 13 - adjudicado para: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 16.826.856/0001-50, homologado no valor de R\$ 48.493,20 (Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.16690 - Rolo, folha dupla de alta qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cmX250m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, Gofrado, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Paraná rolo 10 cm x 250 m / Fabricante: JJVD-ELLOPEL	7.028	unid.	R\$ 6,9000

LOTE 14 - adjudicado para: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 16.826.856/0001-50, homologado no valor de R\$ 145.507,20 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Sete Reais e Vinte Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.16690 - Rolo, folha dupla de alta qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cmX250m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem - não reciclado, Gofrado, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas ou quaisquer substâncias nocivas à saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Paraná rolo 10 cm x 250 m / Fabricante: JJVD-ELLOPEL	21.088	unid.	R\$ 6,9000

LOTE 15 - adjudicado para: DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, 31.726.339/0001-01, homologado no valor de R\$ 99.235,12 (Noventa e Nove Mil Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2567 - Toalha de papel, TIPO: Interfolhada, 2 dobras, COMPOSIÇÃO: Fibras 100% vegetal, recicladas, COR: Creme, MEDIDA: 23x21cm (variação +/- 10%), GRAMATURA: 27 a 29g/m2 , EMBALAGEM: Fardo com 1.250 folhas, embaladas internamente em 5 maços de 250 folhas cada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PAPEL 03 23 cm x 21 cm fardo com 1.250 fls. / Fabricante: INPOPEL/DAVOS	18.938	unid.	R\$ 5,2400

LOTE 16 - adjudicado para: DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, 31.726.339/0001-01, homologado no valor de R\$ 297.862,56 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.2567 - Toalha de papel, TIPO: Interfolhada, 2 dobras, COMPOSIÇÃO: Fibras 100% vegetal, recicladas, COR: Creme, MEDIDA: 23x21cm (variação +/- 10%), GRAMATURA: 27 a 29g/m2 , EMBALAGEM: Fardo com 1.250 folhas, embaladas internamente em 5 maços de 250 folhas cada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: PAPEL 03 23 cm x 21 cm fardo com 1.250 fls. / Fabricante: INPOPEL/DAVOS	56.844	unid.	R\$ 5,2400

LOTE 17 - adjudicado para: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 16.826.856/0001-50, homologado no valor de R\$ 36.461,88 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.4597 - Toalha de papel, Bobina, PADRÃO: Luxo, Folha simples, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, USO: Dispenser auto corte , DIMENSÃO: 20cm x 200m (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 27-29 g/m ² , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Paraná bobina 20 cm x 200 m / Fabricante: JJVD-ELLOPEL	5.292	unid.	R\$ 6,8900

LOTE 18 - adjudicado para: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 16.826.856/0001-50, homologado no valor de R\$ 109.447,65 (Cento e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.4597 - Toalha de papel, Bobina, PADRÃO: Luxo, Folha simples, COMPOSIÇÃO: 100% fibras de celulose virgem, USO: Dispenser auto corte , DIMENSÃO: 20cm x 200m (Variação +/- 5%), GRAMATURA: 27-29 g/m ² , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Paraná bobina 20 cm x 200 m / Fabricante: JJVD-ELLOPEL	15.885	unid.	R\$ 6,8900

LOTE 19 - adjudicado para: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 16.826.856/0001-50, homologado no valor de R\$ 3.841,90 (Três Mil Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Noventa Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.4814 - Toalha de papel, TIPO: Gofrado, Bobina, COMPOSIÇÃO: Fibras 100% virgens não recicladas, COR: Branca, DIMENSÃO: 20cmX100m (Variação aproximada de 5%), GRAMATURA: Entre 27-29g/m ² , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Paraná bobina 20 cm x 100 m / Fabricante: JJVD-ELLOPEL	1.030	unid.	R\$ 3,7300

LOTE 20 - adjudicado para: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 16.826.856/0001-50, homologado no valor de R\$ 11.548,08 (Onze Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.4814 - Toalha de papel, TIPO: Gofrado, Bobina, COMPOSIÇÃO: Fibras 100% virgens não recicladas, COR: Branca, DIMENSÃO: 20cmX100m (Variação aproximada de 5%), GRAMATURA: Entre 27-29g/m ² , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Paraná bobina 20 cm x 100 m / Fabricante: JJVD-	3.096	unid.	R\$ 3,7300

1	ELLOPEL	3.096	unid.	R\$ 3,7300
---	---------	-------	-------	------------

LOTE 23 - adjudicado para: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 16.826.856/0001-50, homologado no valor de R\$ 266.875,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.16467 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, COMPOSIÇÃO: 100% celulose virgem, em papel não reciclado, COR: Branca, USO: Dispenser, DIMENSÃO: Aproximadamente 22cm x 21cm (Variação +/- 10%), GRAMATURA: 27g/m ² a 29g/m ² , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem fragrância, impureza e furos, fardos de 1250 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Paraná 22 cm x 21 cm fardos de 1.250 fls. / Fabricante: JJVD-ELLOPEL	30.500	unid.	R\$ 8,7500

LOTE 24 - adjudicado para: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 16.826.856/0001-50, homologado no valor de R\$ 800.625,00 (Oitocentos Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8504.16467 - Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, COMPOSIÇÃO: 100% celulose virgem, em papel não reciclado, COR: Branca, USO: Dispenser, DIMENSÃO: Aproximadamente 22cm x 21cm (Variação +/- 10%), GRAMATURA: 27g/m ² a 29g/m ² , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem fragrância, impureza e furos, fardos de 1250 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Paraná 22 cm x 21 cm fardos de 1.250 fls. / Fabricante: JJVD-ELLOPEL	91.500	unid.	R\$ 8,7500

DA VALIDADE DOS PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação.

CLÁUSULA QUARTA - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA QUINTA - Os preços registrados poderão, tão-somente mediante cabais comprovações e justificativas, sofrer alteração, obedecidos aos trâmites procedimentais do art. 14, 15 e 16 do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, observando-se as disposições contidas no inc. II, do §3º, do art. 112, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital da licitação originária desta Ata.

§1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou

de fato superveniente, que prejudique o cumprimento das obrigações prevista na ata, devidamente demonstrado, que eleve os preços dos bens registrados, desde que autorizado pela Autoridade Competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-o no site oficial.

§2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I - Convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

II - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas.

III - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

I - A demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro será de iniciativa e encargo do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador da ata a análise e deliberação a respeito do pedido.

II - Se não comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das sanções administrativas previstas em lei e no edital.

III - Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores, registrados no anexo I desta Ata, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo preço registrado nesta ata de registro de preços.

IV - Se comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

V - Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

VI - Liberado o fornecedor, o órgão gerenciador da ata poderá convocar os demais fornecedores, observando a ordem de classificação original da licitação, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

VII - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DO CANCELAMENTO DA ATA OU SUSPENSÃO DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA - O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado do compromisso;

II - Descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§1º A Ata de Registro de Preços será cancelada pelo órgão gerenciador por decurso de prazo, quando não restarem fornecedores registrados, razões de interesse público ou fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado, conforme previsto expressamente no art. 18, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015.

§2º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação, conforme previsto expressamente no art. 18, do Decreto Estadual n.º 2.734/2015.

§3º O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§4º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta e Sexta desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA OITAVA - Constituem obrigações do Fornecedor:

I - Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

II - Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

III - Manter as condições de regularidades fiscais;

IV - Manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

CLÁUSULA NONA - Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

I - Tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II - Emitir a ordem de compra no Sistema de GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

III - Verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

IV - Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro

de preços ou de obrigações contratuais;

V - Cabe ao órgão participante, aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

VI - Registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

CLÁUSULA DÉCIMA - O órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previsto no artigo 1º do Decreto Estadual n.º 2734/2015.

§2º As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

CADASTRO RESERVA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens e/ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital, conforme prevê o Art. 11, §3º, I do Decreto Estadual n.º 2734/2015.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasparana.pr.gov.br e no DIOE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Procedimento Licitatório coordenado e efetivado pelo(a) Pregoeiro(a) LILIAN CRISTINA DORNELLES, designado(a) na Resolução n.º 431/2019, publicada no DIOE Executivo n.º 10.370, de 6 de fevereiro de 2019.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento

aos fins de contratação.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Diretora do DECON

LILIAN CRISTINA DORNELLES
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON

Fornecedor

14.221.429/0001-13 - LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

Representante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____
LUIZ MINIOLI
NETTO:00549818910

Assinado de forma digital por LUIZ
MINIOLI NETTO:00549818910
Dados: 2020.07.21 11:48:49 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 82.539,80	Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO : Papel de fibra 100% celulósica , DIMENSÃO: 24x24cm (variação +/- 5%), TIPO: Folhas Duplas, COR: Branca, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Biodegradável e reciclável, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades , UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º
5	R\$ 11.761,62	Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO : Papel de fibra 100% celulósica, virgem, DIMENSÃO: 33 x 33cm (Variação +/-10%), TIPO: Folha simples, COR: Branca, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Biodegradável e reciclável, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º



Fornecedor

16.826.856/0001-50 - ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Representante: Jennifer Monique Barbosa da SouzaCPF: 058.535.459-65Assinatura: Jennifer m B da Souza.

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 786.322,91	Papel higiênico, Folha dupla de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem -não reciclado, EMBALAGEM: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, EMBALAGEM: Rolo 30 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º
11	R\$ 52.723,29	Papel higiênico, Folha simples de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, EMBALAGEM: Rolo 30 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º
12	R\$ 158.170,89	Papel higiênico, Folha simples de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, EMBALAGEM: Rolo 30 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º
13	R\$ 48.493,20	Papel higiênico, TIPO: Rolo, folha dupla de alta qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cm x 250m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem -não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º



Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
14	R\$ 145.507,20	Papel higiênico, TIPO: Rolo, folha dupla de alta qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cm x 250m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branco, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem -não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º
17	R\$ 36.461,88	Toalha de papel, Bobina, PADRÃO: Luxo, Folha simples, COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulose virgem, USO: Dispenser auto-corte, DIMENSÃO: 20cm x 200m (Variação +/-5%), GRAMATURA: 27-29 g/m ² , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º
18	R\$ 109.447,65	Toalha de papel, Bobina, PADRÃO: Luxo, Folha simples, COMPOSIÇÃO: 100% fibras celulose virgem, USO: Dispenser auto-corte, DIMENSÃO: 20cm x 200m (Variação +/-5%), GRAMATURA: 27-29 g/m ² , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º
19	R\$ 3.841,90	Toalha de papel, Bobina, Gofrado, COMPOSIÇÃO : Fibras 100% virgens não recicladas, COR: Branca, DIMENSÃO: 20cmx100m (Aproximadamente 5%), GRAMATURA: Entre 27-29g/m ² , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º
2	R\$ 127.752,80	Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO : Papel de fibra 100% celulósica, DIMENSÃO: 24x24cm (variação +/- 5%), TIPO: Folhas Duplas, COR: Branca, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Biodegradável e reciclável, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º
20	R\$ 11.548,08	Toalha de papel, Bobina, Gofrado, COMPOSIÇÃO : Fibras 100% virgens não recicladas, COR: Branca, DIMENSÃO: 20cmx100m (Aproximadamente 5%), GRAMATURA: Entre 27-29g/m ² , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º



Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
23	R\$ 266.875,00	Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, COMPOSIÇÃO : 100% celulose virgem, em papel não reciclado, COR: Branca, USO: Dispenser, DIMENSÃO: Aproximadamente 22cm x 21cm (Variação +/- 10%), GRAMATURA: 27 a 29 g/m ² , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem fragrância, impureza e furos, fardos de 1.250 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º
24	R\$ 800.625,00	Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, COMPOSIÇÃO : 100% celulose virgem, em papel não reciclado, COR: Branca, USO: Dispenser, DIMENSÃO: Aproximadamente 22cm x 21cm (Variação +/- 10%), GRAMATURA: 27 a 29 g/m ² , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem fragrância, impureza e furos, fardos de 1.250 folhas, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º
3	R\$ 25.943,55	Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO : Papel de fibra 100% celulósica, DIMENSÃO: 33x33cm(Variação +/-10%), TIPO: Folhas Duplas, COR: Branca, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Biodegradável e reciclável, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º
8	R\$ 205.428,75	Papel higiênico, TIPO: Rolão, Folha simples de boa qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cmx300m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem -não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, alta absorção, sem picote, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, EMBALAGEM: Rolo de 300 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º
9	R\$ 262.104,87	Papel higiênico, Folha dupla de alta qualidade, MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem -não reciclado, EMBALAGEM: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou quaisquer substâncias nocivas a saúde, EMBALAGEM: Rolo 30 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor

07.028.887/0001-75 - HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Representante: João Paulo Guadagnoli Santos Krupinski

CPF: 026840.07396

Assinatura: João Paulo Guadagnoli Santos Krupinski

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
4	R\$ 62.833,70	Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO : Papel de fibra 100% celulósica, DIMENSÃO: 33x33cm (Variação +/-10%), TIPO: Folhas Duplas, COR: Branca, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Biodegradável e reciclável, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º

Fornecedor

00.201.018/0001-51 - NK COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME

Representante: CLEUSSON KOWACZ

Assinado de forma digital por CLEUSSON KOWACZ
Dados: 2020.07.24 10:52:49 -03'00'

CPF: _____

Assinatura: CLEUSSON KOWACZ

Assinado de forma digital por CLEUSSON KOWACZ
Dados: 2020.07.24 10:50:59 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
6	R\$ 34.602,00	Guardanapo de papel, COMPOSIÇÃO : Papel de fibra 100% celulósica, virgem, DIMENSÃO: 33 x 33cm (Variação +/-10%), TIPO: Folha simples, COR: Branca, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Biodegradável e reciclável, EMBALAGEM: Pacote plástico com 50 unidades, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º

**Fornecedor**

29.829.415/0001-54 - LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

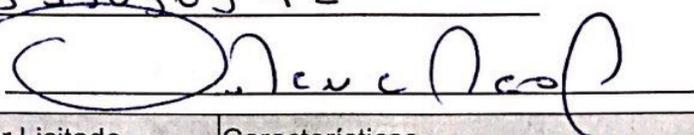
Representante: Eduardo DietrichCPF: 029.95.029-74Assinatura: Eduardo Dietrich

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
7	R\$ 76.496,83	Papel higiênico, TIPO: Rolão, Folha simples de boa qualidade, USO: Dispenser, MEDIDA: 10cmx300m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, COMPOSIÇÃO : 100% fibras de celulose virgem -não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, alta absorção, sem picote, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro, partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, EMBALAGEM: Rolo de 300 metros, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º



Fornecedor

31.726.339/0001-01 - DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

Representante: CILENE LEALCPF: 513 59030972Assinatura: 

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
15	R\$ 99.235,12	Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, COMPOSIÇÃO : Fibras 100% vegetal -recicladas, COR: Creme, DIMENSÃO: 23x21cm (variação +/-10%), GRAMATURA: 27 a 29g/m2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, Fardo com 1.250 folhas, embaladas internamente em 5 maços de 250 folhas cada, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º
16	R\$ 297.862,56	Toalha de papel, Interfolhada, 2 dobras, COMPOSIÇÃO : Fibras 100% vegetal -recicladas, COR: Creme, DIMENSÃO: 23x21cm (variação +/-10%), GRAMATURA: 27 a 29g/m2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: De primeira qualidade, alta absorção, sem odor, Fardo com 1.250 folhas, embaladas internamente em 5 maços de 250 folhas cada, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1º